



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10



Data e Hora da Emissão	11/03/2020 11:38:01	Competência	11/3/2020	Código de Verificação	KSVWT4SUD
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603				
Nome Fantasia	JA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL				
CNPJ/CPF	26.089.408/0001-75	Inscrição Municipal	72085945	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA VL - 30 ,1621 - NOVA CONTAGEM CEP: 32050-090				
Complemento		Telefone	(31)3911-6661	e-mail	ANALIAVILELA32@GMAIL.COM

47 65
[Handwritten signature]

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS				
CNPJ/CPF	20.103.099/0001-64	Inscrição Municipal	72057665	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO DE DEUS COSTA ,47 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-580				
Complemento		Telefone	(31)3398-8042	e-mail	

Discriminação do Serviço

reforma parcial dos banheiros da sala dos professores da Escola Municipal Dona Babita Camargos.

[Handwritten signature]
[Stamp]

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 439910300 - Obras de alvenaria

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1344946	Código ART	1344946
----------------	---------	------------	---------

Tributos Federais

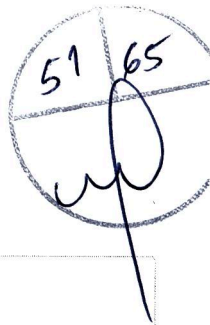
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	15.323,06	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	15.323,06
-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	15.323,06
-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
-) ISSQN Retido	306,46	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
=) Valor Líquido R\$	15.016,60	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	306,46
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PAGUE-SE
11/03/2020
TC Nº 004/2020 - 5º Aditivo
FINALIDADE Custeio
[Handwritten signature]
Assinatura do Ordenador de Despesa

Certificamos que o
 Material Serviço
deste documento foi recebido
e conferido
[Handwritten signature]
Assinatura
19102-7
Matrícula
123055.3
Matrícula



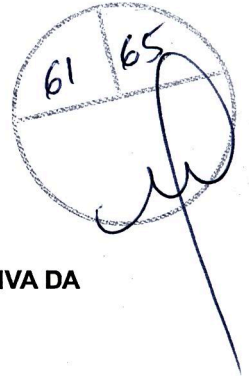
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.089.408/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603
CAPITAL SOCIAL:	R\$7.000,00 (Sete mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603
CNPJ: 26.089.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

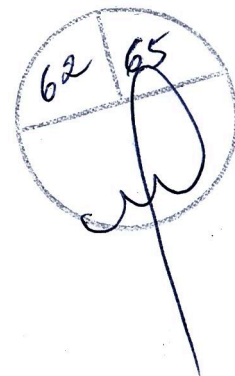
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:19 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **DE7D.F469.BEF1.3C0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES

CPF/CNPJ nº: 109.699.486-03

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 101674
Data de emissão: 18/12/2019
Data de validade: 17/03/2020
Controle de autenticidade : 606879848606879

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

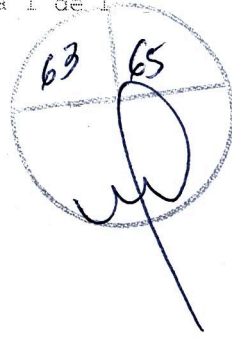
2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.089.408/0001-75

Certidão nº: 192543949/2019

Expedição: 18/12/2019, às 20:30:19

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

64 65

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002824375.00-88

CNPJ/CPF: 26.089.408/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VL - 30

NÚMERO: 1621

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA CONTAGEM

CEP: 32050090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374620211



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM
NUCLEO DE GESTÃO DE CAIXA ESCOLAR
RUA LINO DE MORO, nº 101 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM - MG
CEP 32.340.010 - FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

PARECER DO CONSELHO FISCAL E COLEGIADO

Os membros do Conselho Fiscal da Caixa Escolar:

CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Após, análise detalhada da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos na Caixa Escolar Babita Camargos, 27 de Maio de 2020 - **Origem:** Prefeitura Municipal de Contagem / **PARCELA UNICA CUSTEIO - 5º ADITIVO - ENSINO FUNDAMENTAL** aprovamos coletivamente, em reunião virtual, a Prestação de Contas, em virtude da aplicação dos recursos financeiros estarem em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar Escola Municipal Dona Babita Camargos. Segue abaixo as assinaturas pertinentes, conforme Estatuto registrado em Cartório da cidade de Contagem. Tais assinaturas foram colhidas individualmente, respeitando as normas de isolamento social em virtude da COVID 19.

Contagem, 11 de maio de 2020.

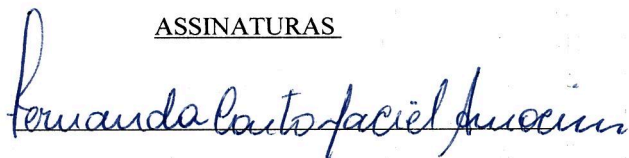

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
Presidente - Mat. -1282839


NADIA LÚCIA GUIMARAES VALADARES
Tesoureiro - Mat. 01454834

Membros do Conselho Fiscal

ASSINATURAS

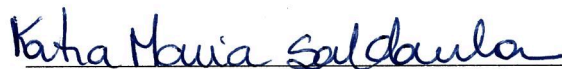
Segmento de Representação



PAIS



PROFESSORES



PROFESSORES